



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 023/2006

**Ailton Luciano dos Santos**, Presidente  
do Conselho Administrativo do Previm, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada no dia 07 de dezembro de 2006, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 021/2006 em que a segurada **Evanilde Batista Soares** requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, com proventos integrais, determinando o encaminhamento dos autos a Secretaria Municipal de Administração para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis”.

  
**Ailton Luciano dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.